



EDITAL N.º 011/ProEn/2026

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE SUFICIÊNCIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVALI – 2026/2.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais e cumprindo as Resoluções nº005/CONSUN-CaEn/05, nº085/CONSUN-CaEn/07, nº134/CONSUN-CaEn/07, nº104/CONSUN-CaEn/09, nº047/CONSUN-CaEn/2010, nº084/CONSUN-CaEn/2010, nº064/CONSUN-CaEn/2015 e nº090/CONSUN-CaEn/2015, torna público que:

1. Estão abertas as inscrições para os exames de suficiência referentes ao segundo semestre de 2026 nas disciplinas **Inglês** (Inglês Instrumental, Inglês Técnico, Língua Inglesa, Inglês Comercial), **Italiano**, **Espanhol** (Espanhol Técnico, Comunicação em Espanhol, Espanhol Instrumental, Língua Espanhola), **Informática** (Computação, Computação Básica, Informática na Logística, Informática Aplicada, Introdução à Computação, Introdução à Informática, Tecnologia da Informação, Algoritmos e Programação de Computadores), **Computação Gráfica**, **Desenho Projetivo**, **Desenho Técnico Arquitetônico**, **Desenho Técnico para Engenheiros Civis**, **Fundamentos de Matemática**, **Geometria Descritiva**, **Introdução ao Cálculo**, **Laboratório de Vestuário**, **Modelagem de Vestuário**, **Representação Digital – Bidimensional**, **Representação Digital – Tridimensional**, dos cursos de graduação da UNIVALI.

2. O período para as inscrições é de **6 a 24 de julho de 2026** e deverá ser efetuada exclusivamente pela INTERNET no Portal do Aluno.

3. Os valores dos emolumentos para a inscrição serão cobrados conforme a carga horária da disciplina, como segue:

Carga-horária da disciplina	Valor
15 horas (01 crédito)	R\$ 145,40
30 horas (02 créditos)	R\$ 288,80
45 horas (03 créditos)	R\$ 432,10
60 horas (04 créditos)	R\$ 575,40
75 horas (05 créditos)	R\$ 719,20
90 horas (06 créditos)	R\$ 862,50
120 horas (08 créditos)	R\$ 1.149,30

4. O acadêmico poderá se inscrever em mais de uma disciplina devendo, entretanto, requerê-las separadamente.

5. Os procedimentos para a inscrição são os seguintes:

Pró-Reitoria de Ensino (ProEn)

- a) Acessar o Portal do Aluno e solicitar o emolumento do Exame de Suficiência seguindo o caminho: Requisições → Protocolo → Adicionar;
- b) No campo Tipo de Protocolo, selecionar a opção correspondente ao Exame de Suficiência de acordo com a carga horária da disciplina requerida;
- c) paga o emolumento no banco no prazo de **06/07/2026 a 24/07/2026**;
- d) o aluno precisa estar matriculado no segundo semestre de 2026 para solicitar a inscrição, não tendo cancelado matrícula e nem abandonado o curso, com exceção da situação em que apenas restar a(s) disciplina(as) que prestará o exame para integralizar sua matriz curricular.

Observações:

- Não serão aceitas inscrições **além do prazo** estabelecido neste Edital.
- Em hipótese alguma, será devolvido o valor pago pela inscrição.
- Equívocos de informação no preenchimento da inscrição serão da responsabilidade do acadêmico, podendo implicar na desclassificação do candidato e/ou anulação do exame pretendido, conforme a fase em que for identificado o fato.

6. Os exames de suficiência das disciplinas dos respectivos cursos serão oferecidos conforme quadro abaixo:

I – LINGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS (Resolução n.º 005/CONSUN-CaEn/05)

Campus	Curso	Disciplina	Período/ Currículo	Carga Horária
Professor Edison Villela (Itajaí)	Ciência da Computação	Inglês Instrumental	2º C4	60
Professor Edison Villela (Itajaí)	Comércio Exterior	Inglês Básico	4º	15
Professor Edison Villela (Itajaí)	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5º	60
Professor Edison Villela (Itajaí)	Letras	Inglês	1º	60
Professor Edison Villela (Itajaí)	Letras	Inglês	2º	60
Professor Edison Villela (Itajaí)	Logística	Inglês Técnico	3º	60
Professor Edison Villela (Itajaí)	Nutrição	Inglês Instrumental Aplicado	1º C5	30
Professor Edison Villela (Itajaí)	Relações Internacionais	Língua Inglesa	5º	60
Professor Edison Villela (Itajaí)	Relações Internacionais	Língua Inglesa	6º	60
Professor Edison Villela (Itajaí)	Tecnologia em Gestão Portuária.	Inglês Comercial	5º	60
Bal. Camboriú	Relações Internacionais	Língua Inglesa	5º	60

Campus	Curso	Disciplina	Período/ Currículo	Carga Horária
Bal. Camboriú	Relações Internacionais	Língua Inglesa	6º	60
Bal. Camboriú	Gastronomia	Inglês Instrumental	5º	90
Bal. Camboriú	Gastronomia	Inglês técnico	6º	60
Bal. Camboriú	Turismo e Hotelaria	Inglês	3º C3	60
Bal. Camboriú	Turismo e Hotelaria	Língua Estrangeira - Inglês	2º C5	30
Bal. Camboriú	Turismo e Hotelaria	Língua Estrangeira - Inglês	1º C6	30
Kobrasol Florianópolis	Ciência da Computação	Inglês Instrumental	2º C5	60

II – LINGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL (Resolução n.º 005/CONSUN-CaEn/05)

Campus	Curso	Disciplina	Período/ Currículo	Carga Horária
Professor Edison Villela (Itajaí)	Comércio Exterior	Espanhol Básico	3º	15
Professor Edison Villela (Itajaí)	Comércio Exterior	Espanhol Técnico	4º	60
Professor Edison Villela (Itajaí)	Relações Internacionais	Espanhol - opção (3855)	7º C1	60
Professor Edison Villela (Itajaí)	Relações Internacionais	Espanhol - opção (3862)	8º C1	60
Professor Edison Villela (Itajaí)	Relações Internacionais	Língua Espanhola	5º	60
Professor Edison Villela (Itajaí)	Relações Internacionais	Língua Espanhola	6º	60
Bal. Camboriú	Gastronomia	Espanhol Instrumental	5º	90
Bal. Camboriú	Gastronomia	Espanhol Técnico	6º	60
Bal. Camboriú	Relações Internacionais	Língua Espanhola	5º	60
Bal. Camboriú	Relações Internacionais	Língua Espanhola	6º	60
Bal. Camboriú	Relações Internacionais	Espanhol - opção (3855)	7º C1 e C2	60
Bal. Camboriú	Relações Internacionais	Espanhol - opção (3862)	8º C1 e C2	60
Bal. Camboriú	Turismo e Hotelaria	Espanhol	2º C3	60
Bal. Camboriú	Turismo e Hotelaria	Espanhol	3º C3	60

III – SEGUNDA LINGUA ESTRANGEIRA – ITALIANO (Resolução n.º 085/CONSUN-CaEn/07)

Campus	Curso	Disciplina	Período/ Currículo	Carga Horária
Professor Edison Villela (Itajaí)	Relações Internacionais	Italiano - opção (3855)	7º C1	60
Professor Edison Villela (Itajaí)	Relações Internacionais	Italiano - opção (3862)	8º C1	60
Bal. Camboriú	Relações Internacionais	Italiano - opção (3855)	7º C1 e C2	60
Bal. Camboriú	Relações Internacionais	Italiano - opção (3862)	8º C1 e C2	60

IV – INFORMÁTICA (Resolução n.º 005/CONSUN-CaEn/05)

Campus	Curso	Disciplina	Período/ Currículo	Carga Horária
Professor Edison Villela (Itajaí)	Ciência da Computação	Computação Básica	1º C4	60
Professor Edison Villela (Itajaí)	Ciência da Computação	Introdução à Ciência da Computação	1º C5 e C6	30
Professor Edison Villela (Itajaí)	Construção Naval	Informática	1º	60
Professor Edison Villela (Itajaí)	Logística	Pr. Básicos de Informática	2º C2	60
Professor Edison Villela (Itajaí)	Logística	Pr. Básicos de Informática	2º C3	45
Professor Edison Villela (Itajaí)	Sistemas para Internet	Computação Básica	1º C1	30
Kobrasol/ Florianópolis	Ciência da Computação	Introdução a Ciência da Computação	1º C5	30

V – ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES (Resolução n.º 005/CONSUN-CaEn/05)

Campus	Curso	Disciplina	Período/ Currículo	Carga Horária
Kobrasol/ Florianópolis	Ciência da Computação	Algoritmos e Programação de Computadores	1º C3	60
Kobrasol/ Florianópolis	Ciência da Computação	Algoritmos e Programação de Computadores	2º C3	120

VI – DESENHO TÉCNICO PARA ENGENHEIROS CIVIS (Resolução n.º 134/CONSUN-CaEn/07)

Campus	Curso	Disciplina	Período/ Currículo	Carga Horária
Professor Edison Villela (Itajaí)	Engenharia Civil	Desenho Técnico para Engenharia Civil (9778)	2º C5 2º C6	60



VII – DISCIPLINAS DO CURSO DE DESIGN DE MODA (Resolução n.º 084/CONSUN-CaEn/2010)

Campus	Curso	Disciplina	Período/ Currículo	Carga Horária
Bal. Camboriú	Design de Moda	Modelagem de Vestuário (17242)	4º C4	60

**VIII – DISCIPLINAS DO CURSO DE DESIGN DE INTERIORES (Resolução n.º 047/CONSUN-CaEn/2010)
e (Resolução n.º 066 /CONSUN-CaEn/2013)**

Campus	Curso	Disciplina	Período/ Currículo	Carga Horária
Bal. Camboriú	Design de Interiores	Computação Gráfica (12663)	1º C5	60
Bal. Camboriú	Design de Interiores	Desenho Projetivo (16244)	1º C5	60

**IX – DISCIPLINAS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO (Resolução n.º 005/CONSUN-
CaEn/05) e (Resolução n.º 104/CONSUN-CaEn/2009)**

Campus	Curso	Disciplina	Período/ Currículo	Carga Horária
Bal. Camboriú	Arquitetura e Urbanismo	Computação Gráfica (4963)	2º C4	45
Bal. Camboriú	Arquitetura e Urbanismo	Computação Gráfica (4970)	4º C4	45
Bal. Camboriú	Arquitetura e Urbanismo	Des. Técnico Arquitetônico (4949)	1º C4 e C5	60
Bal. Camboriú	Arquitetura e Urbanismo	Geometria Descritiva (4948)	1º C4 e C5	60
Bal. Camboriú	Arquitetura e Urbanismo	Representação Digital – Bidimensional (24606)	2º C5	60
Bal. Camboriú	Arquitetura e Urbanismo	Representação Digital – Tridimensional (24611)	3º C5	60
Florianópolis	Arquitetura e Urbanismo	Computação Gráfica (4963)	2º C4	45
Florianópolis	Arquitetura e Urbanismo	Computação Gráfica (4970)	4º C4	45
Florianópolis	Arquitetura e Urbanismo	Des. Técnico Arquitetônico (4949)	1º C4 e C5	60
Florianópolis	Arquitetura e Urbanismo	Geometria Descritiva (4948)	1º C4 e C5	60
Florianópolis	Arquitetura e Urbanismo	Representação Digital – Bidimensional (24606)	2º C5	60
Florianópolis	Arquitetura e Urbanismo	Representação Digital – Tridimensional (24611)	3º C5	60

X – FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA (Resolução n.º 090/CONSUN-CaEn/2015)

Campus	Curso	Disciplina	Período/ Currículo	Carga Horária
Professor Edison Villela (Itajaí)	Engenharia Ambiental e Sanitária	Fundamentos de Matemática	1º C2	45

XI – INTRODUÇÃO AO CÁLCULO (Resolução n.º 064/CONSUN-CaEn/2015)

Campus	Curso	Disciplina	Período/ Currículo	Carga Horária
Professor Edison Villela (Itajaí)	Engenharia de Computação	Introdução ao Cálculo	1º C1	30
Professor Edison Villela (Itajaí)	Engenharia Mecânica	Introdução ao Cálculo	1º C1	60
Professor Edison Villela (Itajaí)	Engenharia de Produção	Introdução ao Cálculo	1º C1	60

7. Os exames de suficiência nas disciplinas **Inglês, Espanhol e Informática**, que serão realizados nos **Campi Professor Edison Villela (Itajaí)** e **Kobrasol**, atenderão, respectivamente, aos seguintes Campi/Escolas:

- a) No **Campus Professor Edison Villela (Itajaí)** farão exames os acadêmicos dos *Campi* Professor Edison Villela (Itajaí) e Balneário Camboriú.
- b) No **Campus Kobrasol** farão exames os acadêmicos dos *Campi* Tijucas, Biguaçu, Kobrasol e Florianópolis.

8. **Disciplinas específicas** dos Cursos de Design de Interiores, Design de Moda e Arquitetura e Urbanismo, **oferecidos no Campus Balneário Camboriú** (conforme apresentado no item 6), terão **o exame de suficiência aplicado no Campus Balneário Camboriú**.

9. No **Campus Florianópolis**, farão os exames referentes às disciplinas específicas de seus cursos os acadêmicos dos Cursos de Design de Interiores e Arquitetura e Urbanismo do Campus Florianópolis.

10. Os **locais, datas e horários** de realização dos exames de suficiência serão os seguintes:

Campus	Disciplina	Data	Local	Hora
Professor Edison Villela (Itajaí)	Inglês	08/08/2026	Setor B5 Sala:103	Início: 9h Término: 12h
	Espanhol e Italiano	15/08/2026	Setor B5 Sala:103	
	Informática	15/08/2026	Sala:103 Sala:103	
	Fundamentos de Matemática	15/08/2026	Setor B5 Sala:103	Início: 9h Término: 12h
	Introdução ao Cálculo	15/08/2026	Sala:103 Sala:103	Início: 9h Término: 12h
	Desenho Técnico para Engenheiros Cívicos	15/08/2026	Setor B5 Sala:103	Início: 9h Término: 12h

Observações:

1. Todos os inscritos deverão estar no local 30 (trinta) minutos antes do início do exame. Em hipótese alguma, será permitido o ingresso ao local da prova após o horário fixado para o seu início.
2. Os inscritos para Informática deverão ter seu login (código de pessoa) e senha para acesso aos computadores.
3. Todos os inscritos deverão apresentar sua carteira de identidade para realizar o exame.

11. As demais disciplinas, **a que se referem os itens 8 e 9**, terão os exames de suficiência aplicados, igualmente, entre os dias 08/08/2026 e 15/08/2026, em local e horário a serem confirmados pelas Coordenações dos respectivos cursos.

12. O conteúdo das provas estará de acordo com os planos de ensino das disciplinas dos períodos correspondentes. O acadêmico poderá solicitar ao coordenador do curso cópia do plano de ensino da(s) disciplina(s) em que prestará o exame.

13. O uso de dicionário durante a realização da prova **somente** será permitido para as disciplinas de Inglês Instrumental ou Técnico e Espanhol Instrumental ou Técnico.

14. O acadêmico cujo nome não constar na relação dos inscritos, afixada na entrada do local da realização dos exames, somente poderá realizar o exame em data a ser marcada pela Pró-Reitoria de Ensino, após confirmada sua inscrição.

15. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota mínima igual ou superior a **6,0** (seis vírgula zero). O acadêmico aprovado terá a nota publicada no edital de resultado e registrada no histórico escolar na(s) disciplina(s) correspondente(s).

16. Conforme o artigo 105, do Regimento Geral da Univali, terá direito à realização das provas em segunda chamada o acadêmico que comprovadamente tenha sido impedido de comparecer por motivo de doença (do acadêmico, cônjuge, filhos e pais), luto na família, gala, serviço militar obrigatório, gravidez de alto risco, casos fortuitos ou força maior, estes a critério do coordenador do curso. Deve ser requerida até 03 (três) dias úteis contados da data final da ausência.

17. Atribuir-se-á nota 0,0 (zero) ao acadêmico que deixar de se submeter às provas previstas nas datas fixadas neste Edital, bem como aos que, nelas, se utilizar de meio fraudulento.

18. É vedado ao acadêmico, já aprovado na disciplina requerida no Exame de Suficiência, refazê-la com o objetivo de completar créditos ou aumentar a média final.

19. O acadêmico terá direito à revisão da prova, que será feita pela Comissão Responsável pelos Exames, desde que seja requerida até 03 (três) dias após a publicação dos resultados. A revisão será restrita ao conteúdo do plano de ensino e observará os procedimentos da Resolução nº 020/CONSUN-CaEn/04.

20. Os resultados serão publicados no dia 24 de agosto de 2026 por meio de Edital no site www.univali.br/editais.

21. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 03 de julho de 2026.

Profa. Dra. Priscila de Souza
Pró-Reitora de Ensino